



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 22 de Dezembro de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



PORTARIA Nº 137/2022

Maturéia, 22 de dezembro de 2022.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Maturéia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação corrente, principalmente com base na Lei Municipal nº 229/2007 (Lei que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB), após indicação de quem de direito, RESOLVE nomear pelo prazo de 04 (quatro) anos, o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB que terá início em 01/01/2023 e encerramento em 31/12/2026, fica assim constituído:

I- Dois representantes do Poder Executivo Municipal, um da Secretaria de Administração, o Senhor Eginoldo de Oliveira Souza, como membro titular e, como suplente, o Senhor Bertono Ramalho Dantas, outro da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Maria de Fátima Vieira de Lima, como membro titular e, como suplente, a Senhora Raniclê Souza Nascimento Lima.

II- Um representante dos professores da educação básica pública, na pessoa da Senhora Glécia Simone Albuquerque de Souza, como membro titular e, como suplente, a Senhora Maria de Lourdes Guedes dos Santos Costa.

III- Um representante dos diretores das escolas básicas públicas, na pessoa da Senhora Maria Elizabete Alves Jerônimo, como membro titular e, como suplente, a Senhora Solange Lopes Ferreira.

IV- Um representante dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas, como membro titular a Senhora Tamara Ramalho de Oliveira e, como suplente, a Senhora M<sup>ª</sup> Laudeci Alves de Souza.

V- Dois representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública, na pessoa das Senhoras Leila Vânia Sousa Portela e Simone Firmino Mota Jerônimo, como membros titulares e, como suplentes, as Senhoras Islaine Nogueira da Silva e Maria Tamires Araújo da Silva Santos.

VI- Um representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, na pessoa da Senhora Danielle Chagas de Araújo, como membro titular e, como suplente, a Senhora Taylane Lima Mendes.

VII- Um representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas na pessoa da Senhora Ana Clara de Lima Amaral, como membro titular e, como suplente, o Senhor Gillyard Lima Mendes.

VIII- Um representante do Conselho Municipal de Educação, na pessoa da Senhora Juliana Matias Rocha Rodrigues do Nascimento, como membro titular e, como suplente, o Senhor Raimundo Alexandro Costa de Assis.

IX- Um representante do Conselho Tutelar, na pessoa do Senhor Ulisses Esperidião da Silva, como membro titular e, como suplente, o Senhor João Orlando Fernandes.

X- Dois representantes de organizações da sociedade civil, um do sindicato dos trabalhadores rurais, na pessoa do senhor Emanuel Heliomar Medeiros de Souza, como membro titular e, como membro suplente, a senhora Izabella Regina de Souza Alves, outro do Sindicato dos Servidores Municipais de Maturéia (SINSEM), na pessoa da senhora Elizabete Barreto de Oliveira, como membro titular e, como membro suplente, a senhora Maria Lúcia Batista Lucena.

XI- Um representante das escolas do campo, na pessoa da senhora Maria José da Silva Batista, como membro titular e, como suplente, o senhor Jorge Antônio Nunes da Silva.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

José Pereira Freitas da Silva  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**EM BRANCO**